

Declaração

Pela presente declaramos que a **TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.** Contribuinte n.º **502550066** reconhece como incobráveis todos os créditos sobre o Cliente **LOURENÇO - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE LOUÇA METÁLICA, UNIPessoal LDA** contribuinte n.º **500030626**, até a presente data, perfazendo um total de € **1.387,51** (mil trezentos e oitenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos) abaixo discriminado:

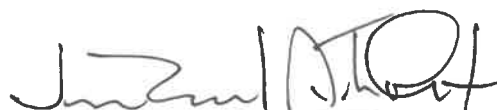
- Fatura n.º 11408421 de 31/08/2014 no valor de € 1.388,09;
- Recebimento n.º 2600003265 de 15/03/2022 no valor de -0,58€.

A Administração;

26-07-2022



(Dr. Pablo Barreiro)



(Eng. Manuel Costa)

EXMA. SENHORA
ADMINISTRADORA JUDICIAL PROVISÓRIA DA
LOURENÇO – SOC. INDUSTRIAL DE LOUÇA
METÁLICA, LDA.

Dra. Nidia Sousa Lamas
Av. 25 de Abril, 18 – 1.º Dto
4520-161 Santa Maria da Feira

“**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**”, com sede social na Praceta Fernando Pessoa, n.º 7, freguesia do Prior Velho, concelho de Loures, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Loures sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502550066, no processo especial de revitalização da **LOURENÇO – SOC. INDUSTRIAL DE LOUÇA METÁLICA, LDA.**, o qual corre termos com o N.º 2679/15.0T8STS, no Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Santo Tirso - Inst. Central – 1.ª Sec.Comércio – J1 de Santo Tirso, ao abrigo do disposto no Artigo 17.º - D, n.º 2, do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), apresentar a sua

RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

I - DA PROVENIÊNCIA DOS CRÉDITOS, DATA DE VENCIMENTO E MONTANTE DE CAPITAL

1º

A “**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**” é uma sociedade comercial que dedica, entre outras, à gestão de resíduos, nas

modalidades de recolha, transporte, triagem, grupagem e armazenamento temporário de resíduos, limpeza, aspiração e desobstrução.

2º

No âmbito das relações comerciais mantidas entre a **“TRIU - TÉCNICAS DE RESIDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”** e **LOURENÇO – SOC. INDUSTRIAL DE LOUÇA METÁLICA, LDA.**, ora Devedora, contrataram a recolha de resíduos.

3º

O contratado foi titulado pela Factura, emitida e enviada pela **“TRIU - TÉCNICAS DE RESIDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”** à **LOURENÇO – SOC. INDUSTRIAL DE LOUÇA METÁLICA, LDA.** que seguidamente se descreve:

- Factura n.º11408421, datada de 31/08/2014, vencida em 30/10/2014, do montante de 1.388,09 €;

Ora junta como Doc. N.º 1, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

4º

Pelo que, até à presente data, é devido pela **LOURENÇO – SOC. INDUSTRIAL DE LOUÇA METÁLICA, LDA.** à **“TRIU - TÉCNICAS DE RESIDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”** o montante de € 1.388,09

5º

A Reclamante **“TRIU – TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”** é assim credora da Devedora **LOURENÇO – SOC. INDUSTRIAL DE LOUÇA METÁLICA, LDA.**, pelo referido montante global de € 1.388,09.

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

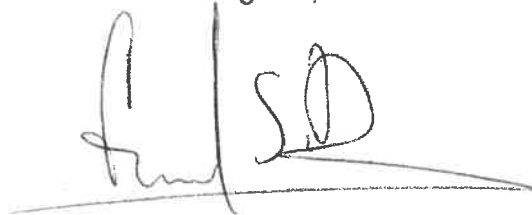
Tel.: +351 222432909 | Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V. Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, conseqüentemente, fazer constar da Lista Provisória de Créditos a Credora **“TRIU – TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”** e os créditos ora reclamados detidos por esta sobre a **LOURENÇO – SOC. INDUSTRIAL DE LOUÇA METÁLICA, LDA.**, no respectivo montante de capital de € **1.388,09**.

Valor: € **1.388,09**

Junta: 01 (um) Documento e Fotocópia de Procuração Forense;

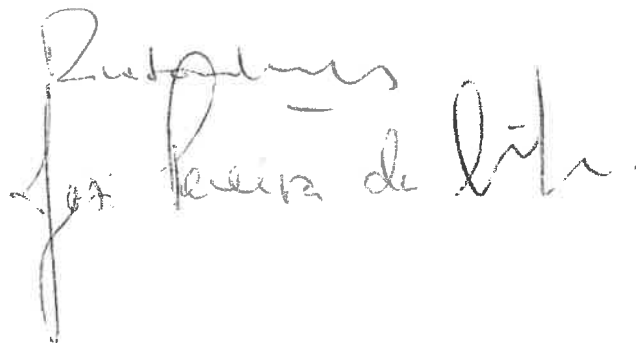
O Advogado,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'G. Sobral Dias', written over a horizontal line.

PROCURAÇÃO

Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Eng.º José Pereira da Costa, que outorgam na qualidade de Administrador e Procurador da Sociedade, respectivamente, com poderes para o acto, e em representação da sociedade anónima denominada “**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, SA**”, com sede social na Praceta Fernando Pessoa, n.º 7, freguesia do Prior Velho, concelho de Loures, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Loures sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões quinhentos e cinquenta mil e sessenta e seis (502 550 066), com o capital social de seiscentos mil euros (Euros 600.000,00), constituem bastante procurador o **Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias**, Advogado, com domicílio profissional na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esq., no Porto, a quem conferem, com a faculdade de substabelecer, os mais amplos poderes forenses gerais e especiais para confessar, desistir e transigir.

Loures, 29 de Julho de 2015



Handwritten signature of José Pereira da Costa.

Tipo Documento	Série	Número
Factura	VFACR	11408421

Sede / Escritório:
Praceta Fernando Pessoa, N.º7

2685-409 PRIOR VELHO
Telef. 219427760 Fax 219427769
e-mail: geral@triu.pt
Cons Reg. Comércio de Loures Mat N.º 50256068
Contr. Buíte N.º 502560066 Cap. Social: 800000 €

Lourenço - Soc. Ind. de Louça Metá
Rua da Maiaça, 624
S. Mamede De Infesta
4466-000 S. Mamede De Infesta
Portugal

Serviços Prestados em :

Lourenço - Soc. Ind. de Louça Metálica, Lda
Sónia Lourenço
Rua da Maiaça, 624
4460-289 S. MAMEDE DE INFESTA
Portugal

Data	Cód. Cliente	<Gestor Comercial>	Condição Pagamento	Vencimento	V/Num. Contribuinte
2014-08-31	CL210672	Alexandra Mota	60 Dias	2014-10-30	500030626

V/ Ref	Descrição	GT	Quantidade	Preço Unitário	V. Iliquido
	Recolha Contentor Aberto 15m3	920011459	1,000 UN	120,00	120,00
	Custo de Trat./Ton		12,180 TON	58,00	706,44
	Recolha Contentor Aberto 15m3	920011509	1,000 UN	120,00	120,00
	Custo de Trat./Ton		6,260 TON	58,00	363,08
	Serviço prestado na data supra				
	O custo com o combustível consumido para a execução do transporte foi de 20,84% do valor da recolha				

Resumo :

LER	Descrição	GAR	Quantidade UN	Data
16 03 04	Resíduos Inorgânicos Não Abrangidos Em 160303	23639423	12,180 TON	05-08-14
16 03 04	Resíduos Inorgânicos Não Abrangidos Em 160303	20847521	6,260 TON	07-08-14

Incidência	I. V. A.	Taxa
1.309,52	78,57	6

Iliquido	1.309,52
Descontos	0,00
I.V.A	78,57
Total em EUR	1.388,09

Lisboa, 15 de Dezembro de 2021

Ao
TRIBUNAL JUDICIAL DA
COMARCA DO PORTO
JUÍZO DE COMÉRCIO DE SANTO TIRSO
JUIZ 4
Rua Ângelo Andrade, n.º 34
4780-398 Santo Tirso

PROCESSO: 1516/20.8T8STS – INSOLVENCIA (APRESENTAÇÃO)
INSOLVENTE: LOURENÇO - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE LOUÇA
METALICA, LDA. (NIF: 500030626)
V/ REFERENCIA: 430898610
ASSUNTO: PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL E RATEIO

Exma. Senhora
Doutora Juiz de Direito,

Luís Oliveira, Administrador da Insolvência nos autos supra identificados, tendo sido notificado de despacho com a referência acima identificada, vem apresentar proposta de cálculo de remuneração variável e proposta de rateio, devidamente reformulada, conforme segue:

I. Proposta de Remuneração Variável

1. Conforme explanado anteriormente em requerimento apresentado em 20.08.2021, após apresentação da prestação de contas no âmbito dos presentes autos, foram-nos comunicadas e incorridas dívidas da massa insolvente, designadamente, as seguintes:

- a) Pagamento de 1.106,12 € respeitante IMI de 2019;
- b) Pagamento de 49,52 €, respeitante a IUC, Matrícula: 68-NU-46;
- c) Pagamento de 528,38, respeitante a IMI – 1.^a prestação de 2020;
- d) Pagamento de 490,12 €, respeitante a IMI – 2.^a prestação de 2020;
- e) Pagamento de 490,12 €, respeitante a IMI – 3.^a prestação de 2020;
- f) Pagamento de 2.499,98 €, respeitante à limpeza das instalações;
- g) Pagamento de 1.997,52 €, respeitante ao arquivo das pastas de contabilidade da empresa.

(Cfr. Anexo I – Comprovativos de Pagamentos)

LUÍS OLIVEIRA

GESTOR
ADMINISTRADOR INSOLVÊNCIA

2. Assim sendo, as despesas totais, para efeitos de cálculo da remuneração variável, correspondem aos seguintes montantes:

- Despesas incorridas pela massa: 27.109,88 €
 - Remuneração Fixa+provisão p/ despesas incorridas pela massa: 2.664,00 €
 - Conta de Custas: 7.374,76 €
- Total despesas da MI: 37.148,64 €

3. Nesta sequência, junta-se no Anexo II, a proposta de remuneração variável do A.I. (Portaria 51/2005 de 20 de Janeiro), calculada atendendo ao valor das despesas da MI, conforme explanado acima.

II. Proposta de Rateio

1. No que concerne à proposta de rateio, a mesma foi reformulada em face da decisão proferida em 29.11.2021, sendo o mesmo realizado da forma que se demonstra mais adequada para permitir a satisfação, com a maior extensão possível dos créditos existentes.

2. Deste modo, no Anexo III, o signatário apresenta a proposta de mapa de rateio devidamente reformulada, sendo que para melhor compreensão, importa referir que a mesma é composta pelos seguintes quadros:

- **Quadro A - Conta corrente**: no qual se demonstra o saldo existente na massa insolvente, e que serve de referência aos quadros subsequentes;

Na conta corrente encontram-se reflectidos os seguintes pagamentos:

- a) Proposta de remuneração variável do A.I. (cujo cálculo consubstanciou-se na Portaria 51/2005 de 20 de Janeiro – Anexo II);

Encontrando-se este valor reflectido na conta corrente da massa, validação para efeitos de processamento, encontrando-se reflectido na conta corrente da massa para efeitos de elaboração da presente proposta de rateio.

- **Quadro B - Proposta de Rateio**: no qual se apura os valores a ratear, de acordo com a sentença de verificação e graduação de créditos de 21-10-

2020, com a referência 418431614, sendo determinado o valor de custas e despesas da MI imputável a cada um dos produtos de liquidação.

- **Quadro C – Crédito graduado em 1.º Lugar pelo Produto da Liquidação das acções Norgarante e Proposta de Rateio:**

Procede-se ao pagamento do credor graduado em 1.º Lugar, com natureza garantida por hipoteca real, sendo possível ressarcir o credor **Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.**, no montante de 333,44 €.

- **Quadro D – Crédito graduado em 1.º Lugar pelo produto da Liquidação dos Bens Móveis e Proposta de Rateio:**

Procede-se ao pagamento dos credores graduados em 1.º Lugar, com natureza privilegiada (Trabalhadores) e Fundo de Garantia Salarial, a par dos créditos laborais, sendo possível ressarcir parcialmente estes créditos.

- **Quadro E – Crédito graduado em 1.º Lugar pelo produto da Liquidação de Bem Imóvel e Proposta de Rateio:**

Procede-se ao pagamento dos credores graduados em 1.º Lugar, com natureza privilegiada (Trabalhadores) e Fundo de Garantia Salarial, a par dos créditos laborais, sendo possível ressarcir o restante dos créditos, ficando pagos na integra.

- **Quadro F – Crédito graduado em 2.º Lugar pelo produto da Liquidação de Bem Imóvel e Proposta de Rateio:**

Procede-se ao pagamento do credor graduado em 2.º Lugar, com natureza garantida por hipoteca real, sendo possível ressarcir o credor **Caixa Geral de Depósitos, S.A.** no montante de 366.602,17 €.

- **Quadro G – Crédito graduado em 2.º Lugar pelo produto da Liquidação dos Bens Móveis e Proposta de Rateio:**

Procede-se ao pagamento do 2.º graduado, em virtude de os créditos graduados em 1.º lugar, correspondentes aos créditos dos trabalhadores, ficarem ressarcidos na integra.

Assim, procede-se ao pagamento do credor graduado em 2.º Lugar, com natureza garantida por hipoteca real, sendo possível ressarcir o credor **Instituto da Segurança Social, I.P.**, no montante de 28.453,96 €, ficando assim ressarcido na integra.

- **Quadro H – Créditos graduados em 3.º Lugar pelo produto da Liquidação da Marca, Cobranças e Saldos Bancários e Proposta de Rateio:**

No que concerne ao remanescente do produto da liquidação, é distribuído pelos credores com créditos de natureza comum, rateadamente.

Face ao supra exposto, requer-se que V. Exa. o seguinte:

- a) Que se digne aprovar a proposta de remuneração variável ora apresentada (Cfr. Anexo II);
- b) Que se digne aprovar a proposta de rateio ora apresentada, nos termos do nº 3 do Art. 182º do CIRE, conforme acima explanado.


E.D.

(Luís Oliveira)

Junta : Anexo I – Comprovativos de Pagamento
Anexo II – Proposta de Remuneração Variável
Anexo III – Proposta de Rateio

ANEXO I

De acordo com as suas instruções recebidas, efetuámos nesta data a seguinte operação:

Pagamento ao Estado

Número do Pedido 365135151
Data do Pedido 19-05-2021
Estado do Pedido Tratado
Conta Origem 000501164760
Número de Contribuinte 500 030 626
Referência 171121402586728
Montante 1.106,12EUR
Comissão 0,00EUR
Imposto 0,00EUR
Referência Pessoal IMI - 2019

Data/Hora da transação (PT)	19-05-2021 11:15:14
Utilizador	LUIS FILIPE BARAO OLIVEIRA
Empresa	MASSA INSOLVENTE LOURENÇO SOC IN DUSTRIAL LOUÇA METALICA LDA

Processado por computador

Id. de impressão:: 20210519111520110111

NOVO BANCO, S.A., com sede na Av. da Liberdade n.º 195, em Lisboa, com o número único 513 204 016 de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 5.900.000.000,00 Euros.

De acordo com as suas instruções recebidas, efetuámos nesta data a seguinte operação:

Pagamento ao Estado

Número do Pedido 365135783
Data do Pedido 19-05-2021
Estado do Pedido Tratado
Conta Origem 000501164760
Número de Contribuinte 500 030 626
Referência 171621402587821
Montante 49,52EUR
Comissão 0,00EUR
Imposto 0,00EUR
Referência Pessoal IUC - 68-NU-46

Data/Hora da transação (PT)	19-05-2021 11:18:49
Utilizador	LUIS FILIPE BARAO OLIVEIRA
Empresa	MASSA INSOLVENTE LOURENÇO SOC IN DUSTRIAL LOUÇA METALICA LDA

Processado por computador

Id. de impressão:: 2021051911185167132

NOVO BANCO, S.A., com sede na Av. da Liberdade n.º 195, em Lisboa, com o número único 513 204 016 de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 5.900.000.000,00 Euros.

De acordo com as suas instruções recebidas, efetuámos nesta data a seguinte operação:

Pagamento ao Estado

Número do Pedido 371438572
Data do Pedido 16-07-2021
Estado do Pedido Tratado
Conta Origem 000501164760
Número de Contribuinte 500 030 626
Referência 171221420204980
Montante 528,38EUR
Comissão 0,00EUR
Imposto 0,00EUR

Data/Hora da transação (PT)	16-07-2021 17:10:31
Utilizador	LUIS FILIPE BARAO OLIVEIRA
Empresa	MASSA INSOLVENTE LOURENÇO SOC IN DUSTRIAL LOUÇA METALICA LDA

Processado por computador

Id. de impressão:: 20210716171644311910

NOVO BANCO, S.A., sociedade aberta, sede: Avenida da Liberdade, nº 195, 1250 - 142 Lisboa, nº 500 852 367, de pessoa colectiva e de matrícula, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, capital social: € 3.499.999.998,00

De acordo com as suas instruções recebidas, efetuámos nesta data a seguinte operação:

Pagamento ao Estado

Número do Pedido 371438764
Data do Pedido 16-07-2021
Estado do Pedido Tratado
Conta Origem 000501164760
Número de Contribuinte 500 030 626
Referência 111220963078203
Montante 490,12EUR
Comissão 0,00EUR
Imposto 0,00EUR
Referência Pessoal IMI

Data/Hora da transação (PT)	16-07-2021 17:12:13
Utilizador	LUIS FILIPE BARAO OLIVEIRA
Empresa	MASSA INSOLVENTE LOURENÇO SOC IN DUSTRIAL LOUÇA METALICA LDA

Processado por computador

Id. de impressão:: 2021071617185469426

NOVO BANCO, S.A., sociedade aberta, sede: Avenida da Liberdade, nº 195, 1250 - 142 Lisboa, nº 500 852 367, de pessoa colectiva e de matrícula, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, capital social: € 3.499.999.998,00

De acordo com as suas instruções recebidas, efetuámos nesta data a seguinte operação:

Pagamento ao Estado

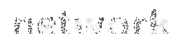
Número do Pedido 371438759
Data do Pedido 16-07-2021
Estado do Pedido Tratado
Conta Origem 000501164760
Número de Contribuinte 500 030 626
Referência 111920963078303
Montante 490,12EUR
Comissão 0,00EUR
Imposto 0,00EUR
Referência Pessoal IMI

Data/Hora da transação (PT)	16-07-2021 17:11:44
Utilizador	LUIS FILIPE BARAO OLIVEIRA
Empresa	MASSA INSOLVENTE LOURENÇO SOC IN DUSTRIAL LOUÇA METALICA LDA

Processado por computador

Id. de impressão:: 2021071617180148322

NOVO BANCO, S.A., sociedade aberta, sede: Avenida da Liberdade, nº 195, 1250 - 142 Lisboa, nº 500 852 367, de pessoa colectiva e de matrícula, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, capital social: € 3.499.999.998,00



De acordo com as suas instruções recebidas, efetuámos nesta data a seguinte operação:

Transferências Nacionais\SEPA

Número do Pedido 375527574
Data do Pedido 25-08-2021
Estado do Pedido Tratado
Conta Origem PT50 0007 0000 0050 1164 7602 3
Nome de Beneficiário Domus Dinâmica, Lda.
Conta Destino PT50 0170 3096 0304 0001 5297 8
Referência Factura FT/66
Descrição Pagamento Factura Recolha Lixo.
Montante 2.499,98EUR
Comissão 0,00EUR
Imposto 0,00EUR

Data/Hora da transação (PT)	25-08-2021 14:36:28
Utilizador	LUIS FILIPE BARAO OLIVEIRA
Empresa	MASSA INSOLVENTE LOURENÇO SOC IN DUSTRIAL LOUÇA METALICA LDA

Processado por computador

Id. de impressão: 2021082515091493268

NOVO BANCO, S.A., sociedade aberta, sede: Avenida da Liberdade, nº 195, 1250 - 142 Lisboa, nº 500 852 367, de pessoa colectiva e de matrícula, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, capital social: € 3.499.999.998,00

De acordo com as suas instruções recebidas, efetuámos nesta data a seguinte operação:

Transferências Nacionais\SEPA

Número do Pedido 377776587
Data do Pedido 15-09-2021
Estado do Pedido Tratado
Conta Origem PT50 0007 0000 0050 1164 7602 3
Nome de Beneficiário TB Files
Conta Destino PT50 0045 9542 4027 5156 8481 4
Referência Factura FT 8/11741
Descrição Pagamento Factura FT 8/11741
Montante 1.997,52EUR
Comissão 0,00EUR
Imposto 0,00EUR

Data/Hora da transação (PT)	15-09-2021 12:24:01
Utilizador	LUIS FILIPE BARAO OLIVEIRA
Empresa	MASSA INSOLVENTE LOURENÇO SOC IN DUSTRIAL LOUÇA METALICA LDA

Processado por computador

Id. de impressão.: 20210915122407714012

NOVO BANCO, S.A., sociedade aberta, sede: Avenida da Liberdade, nº 195, 1250 - 142 Lisboa, nº 500 852 367, de pessoa colectiva e de matrícula, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, capital social: € 3.499.999.998,00

ANEXO II

CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR DE INSOLVÊNCIA

Portaria 51/2005 de 20 de Janeiro

INSOLVÊNCIA DE LOURENÇO - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE LOUÇA METÁLICA, LDA.

Processo nº 1516/20.8T8STS - TRIB. JUD. DA COM. DE SANTO TIRSO - JUÍZO COMÉRCIO SANTO TIRSO - JUIZ 4

1 - Valor da Liquidação do Activo (incluindo adjudicações no âmbito do Art. 164.º n.º 4)	697 883,61 €
2 - Proveito da Massa, por reintegração de trabalhadores (venda de empresa) (a)	0,00 €
3 - Diminuição do crédito sobre a insolvência, resultante do recalculo nos termos do Art. 104.º n.º5 (b)	0,00 €
4 - Despesas de Liquidação	37 148,64 €
5 - Valor Líquido (1+2+3-4)	660 734,97 €
6 - Remuneração Variável (n.º 2 do Art. 20.º da Lei 32/2004 de 22 de Julho) - ANEXO I	15 484,19 €
7 - Total de Créditos admitidos (conforme sentença de verificação e graduação)	3 021 024,26 €
8 - Percentagem dos Créditos admitidos que foi satisfeita (5/7x100)	21,87%
9 - Majoração (n.º 2 do Art. 20.º da Lei 32/2004 de 22 de Julho) - ANEXO II	3 096,84 €
10 - Total da Remuneração Variável (n.º 2 a 4 do Art. 20.º da Lei 32/2004)	18 581,02 €
11 - Remuneração Fixa por receber (n.º 1 do Art. 20.º da Lei 32/2004) (2000€-valor já recebido)	0,00 €
12 - Despesas efectivamente suportadas pelo Administrador de Insolvência	204,00 €
13 - Provisão para despesas já recebida	204,00 €
14 - Despesas a Receber (Art. 3.º da Portaria 51/2005) (12-13)	0,00 €
15 - IVA sobre o valor da remuneração em falta Taxa: 23%	4 273,64 €
16 - Limite previsto no n.º 5 do Art. 20.º da Lei 32/2004 (Sim ou Não)	NÃO
17 - Total a receber (10+11+14+15)	22 854,66 €

ANEXO I - tabela a que se refere o n.º 2 do Art. 20.º da Lei nº 32/2004 de 22 de Julho

Valor de Liquidação do Activo deduzidas as despesas

Escalão	Taxa Esp.	Tx. Marginal	Cálculo
15 000,00 €	7,0000%	7,0000%	0,00 €
50 000,00 €	5,5000%	5,9500%	0,00 €
150 000,00 €	3,0000%	3,9830%	0,00 €
250 000,00 €	2,5000%	3,3900%	0,00 €
500 000,00 €	2,0000%	2,6950%	13 475,00 €
1 000 000,00 €	1,2500%	1,9725%	2 009,19 €
2 000 000,00 €	0,5000%	1,2363%	0,00 €
5 000 000,00 €	0,4500%	0,7645%	0,00 €
7 500 000,00 €	0,3000%	0,6097%	0,00 €
7 500 000,00 €	0,1000%		0,00 €
SUB-TOTAL I			15 484,19 €

ANEXO II - tabela a que se refere o n.º 4 do Art. 20.º da Lei nº 32/2004 de 22 de Julho

Percentagem dos créditos admitidos que foi satisfeita

Percentagem	Majoração	Cálculo
Até 5	1,00	0,00 €
De mais de 5 até 10	1,05	0,00 €
De mais de 10 até 20	1,10	0,00 €
De mais de 20 até 30	1,20	3 096,84 €
De mais de 30 até 50	1,30	0,00 €
De mais de 50 até 70	1,40	0,00 €
Superior a 70	1,60	0,00 €
SUB-TOTAL II		3 096,84 €

a) Valor correspondente às indemnizações dos trabalhadores da insolvente, que acompanharam o(s) estabelecimento(s) da insolvente, liquidados em venda promovida de acordo com o disposto no Art. 162.º do CIRE, tendo sido integrados na empresa adquirente.

b) Valor correspondente à diminuição do crédito inicialmente reclamado, resultante da actuação do Administrador de Insolvência, nos termos do Art. 102.º do CIRE, em virtude do recalculo efectuado, conforme estabelece o Art. 104.º, n.º5 do mesmo diploma, que determina que o valor de crédito sobre a insolvência é a diferença entre o valor em dívida, actualizado por aplicação do Art. 91.º n.º2, e o valor da coisa entregue.

ANEXO III

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO - JUIZO DE COMERCIO DO SANTO
TIRSO - JUIZ 4

PROCESSO Nº 1516/20.8T85T5
INSOLVENTE: LOURENÇO - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE LOUÇA MTÁLICA, LDA.

CONTA CORRENTE
(Nº 3 do Artº 62º, do CIRE)

A) Conta Corrente

DESCRIÇÃO	DATA	RECEITAS	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO
Cobranças - César Castro, Lda.	Doc. 1	2 497,42 €	2 497,42 €		2 497,42 €
Cobranças - Artur Marques Dias Bravo	Doc. 2	279,39 €	279,39 €		2 776,81 €
Cobranças - Eurolouças, Lda.	Doc. 3	1 330,40 €	1 330,40 €		4 107,21 €
Cobranças - Decorlouças - Louças Vidros, Lda.	Doc. 4	794,25 €	794,25 €		4 901,46 €
Cobranças - Emag Equip. Mário Agostinho, Lda.	Doc. 5	858,36 €	858,36 €		5 759,82 €
Cobranças - Braguinox	Doc. 6	3 979,46 €	3 979,46 €		9 739,28 €
Cobranças - Alfredo Santos Fonseca	Doc. 7	118,08 €	118,08 €		9 857,36 €
Pagamento Vencimento - Claudia Silva	Doc. 8			€ 611,81	9 245,55 €
Pagamento Vencimento - Sérgio Costa	Doc. 9			€ 604,34	8 641,21 €
Pagamento Vencimento - Angelina	Doc. 10			€ 611,81	8 029,40 €
Pagamento Vencimento - Maria Isabel Silva	Doc. 11			€ 602,46	7 426,94 €
Pagamento Vencimento - Maria de Lurdes Pinto	Doc. 12			€ 611,81	6 815,13 €
Pagamento Vencimento - José Lúcio Rodrigues	Doc. 13			€ 663,51	6 151,62 €
Pagamento Vencimento - Manuel Pinto	Doc. 14			€ 654,53	5 497,09 €
Pagamento Vencimento - Maria Manuela Santos	Doc. 15			€ 113,69	5 383,40 €
Pagamento Vencimento - António Pereira	Doc. 16			€ 628,50	4 754,90 €
Pagamento Vencimento - Carla	Doc. 17			€ 640,63	4 114,27 €
Pagamento Vencimento - Margarida Teixeira	Doc. 18			€ 734,20	3 380,07 €
Pagamento Vencimento - Luis Manuel Ferreira	Doc. 19			€ 609,59	2 770,48 €
Pagamento IRS	Doc. 20			€ 53,00	2 717,48 €
Cobranças - Palamenta José Antunes, Lda.	Doc. 21	733,74 €	733,74 €		3 451,22 €
Pagamento Vencimento - Rui Ramos	Doc. 22			€ 645,00	2 806,22 €
Pagamento Vencimento - Luzia Cunha	Doc. 23			€ 597,79	2 208,43 €
Cobranças - Andrade Andrade, Lda.	Doc. 24	2 880,87 €	2 880,87 €		5 089,30 €
Pagamento Facturas de Água - Maio 2020	Doc. 25			€ 1 044,86	4 044,44 €
Pagamento Facturas de Água - Junho 2020	Doc. 26			€ 48,57	3 995,87 €
Cobranças - Ferreteria Irigaray SL	Doc. 27	€ 865,61	€ 865,61		4 861,48 €
Cobranças - José Mendes Antunes	Doc. 28	€ 472,32	€ 472,32		5 333,80 €
Transferencia de Saldo Bancário - BPI	Doc. 29	€ 5 919,15	€ 5 919,15		11 252,95 €
Cobranças - Adriano Bandeira, Lda.	Doc. 30	€ 459,70	€ 459,70		11 712,65 €
Cobranças - Brincoloira	Doc. 31	€ 1 387,30	€ 1 387,30		13 099,95 €
Cobranças - M. Luiz Martins, Lda.	Doc. 32	€ 150,00	€ 150,00		13 249,95 €
Transferencia de Saldo Bancário	Doc. 33	€ 5 791,57	€ 5 791,57		19 041,52 €
Pagamento Facturas de Água - Julho 2020	Doc. 34			€ 14,23	19 027,29 €
Pagamento facturas de Electricidade - Junho 2020	Doc. 35			€ 2 548,65	16 478,64 €
Cobranças - Robalo Utilidades O Hoteleiras, S.A	Doc. 36	€ 387,24	€ 387,24		16 865,88 €
Transferencia de Saldo Bancário - BPI	Doc. 37	€ 2 078,75	€ 2 078,75		18 944,63 €
Pagamento facturas de Electricidade - Julho 2020	Doc. 38			€ 665,69	18 278,94 €
Pagamento Facturas de Água - Agosto 2020	Doc. 39			€ 329,47	17 949,47 €
Pagamento facturas de Electricidade - Agosto 2020	Doc. 40			€ 655,76	17 293,71 €
Pagamento facturas de Electricidade - Setembro 2020	Doc. 41			€ 670,58	16 623,13 €
Adjudicação - Lote 3	Doc. 42	€ 124 000,00	€ 124 000,00		140 623,13 €
Adjudicação - Lote 5	Doc. 43	€ 1 850,00	€ 1 850,00		142 473,13 €
Adjudicação - Lote 4	Doc. 44	€ 6 100,00	€ 6 100,00		148 573,13 €
Pagamento Serviços Prestados - Ex-Funcionários	Doc. 45			€ 4 000,00	144 573,13 €
Pagamento Factura de Água - Setembro 2020	Doc. 46			€ 1 548,49	143 024,64 €
Pagamento Factura de Água - Saneamento	Doc. 47			€ 30,24	142 994,40 €
Pagamento Factura de Água - Outubro 2020	Doc. 48			€ 8,91	142 985,49 €
Adjudicação bem Imóvel - 20%	Doc. 49	€ 106 200,00	€ 106 200,00		249 185,49 €
Adjudicação Marca	Doc. 50	€ 1 000,00	€ 1 000,00		250 185,49 €
Venda Acções Norgarante	Doc. 51	€ 2 950,00	€ 590,00		250 775,49 €
Adjudicação bem Imóvel - 80%	Doc. 52	€ 424 800,00	€ 424 800,00		675 575,49 €
Pagamento IMI - 2019	Doc. 53			€ 1 105,12	674 469,37 €
Pagamento IUC - 68-NU-46	Doc. 54			€ 49,52	674 419,85 €
Pagamento Provisão Despesas	Doc. 55			€ 204,00	674 215,85 €
Pagamento Remuneração Fixa	Doc. 56			€ 2 460,00	671 755,85 €
Pagamento IMI - 1.ª prestação de 2020	Doc. 57			€ 528,38	671 227,47 €
Pagamento IMI - 2.ª prestação de 2020	Doc. 58			€ 490,12	670 737,35 €
Pagamento IMI - 3.ª prestação de 2020	Doc. 59			€ 490,12	670 247,23 €
Pagamento de Conta de Custas	Doc. 60			€ 7 374,76	662 872,47 €
Pagamento de Despesa de Limpeza das instalações	Doc. 61			€ 2 499,98	660 372,49 €
Factura T8Files - Aguarda emissão de Factura	Doc. 62			€ 1 997,52	658 374,97 €
Proposta de Remuneração Variável (aguarda validação)				€ 22 854,66	635 520,31 €
Provisão - Artigo 172.º n.º 1 CIRE				€ 690,00	634 830,31 €
TOTAL		697 883,61 €	695 523,61 €	60 693,30 €	634 830,31 €

Quadro B) Proposta de Rateio

Proposta de Rateio	Quantia/€	Despesa do depósito da liquidação	Proporção nas Custas e Despesas	Valor das Custas	Valor das Despesas	Valor a Ratear
Valor liquidação - Venda de Acções Norgarante	2 950,00 €					
Valor liquidação - Venda de Bem Imóvel	531 000,00 €					
Valor liquidação - Venda de Bens Móveis	131 950,00 €					
Valor liquidação - Cobranças e Saldos Bancários e Marca	31 983,61 €					
TOTAL LIQUIDAÇÃO	697 883,61 €					
Depositado na Massa (liquidação - Venda de Acções Norgarante)	590,00 €	2 360,00 €	0,42%	31,17 €	225,38 €	333,45 €
Depositado na Massa (liquidação - Venda de Bem Imóvel)	531 000,00 €	NA	76,09%	5 611,25 €	40 568,58 €	484 820,18 €
Depositado na Massa (liquidação - Venda de Bens Móveis)	131 950,00 €	NA	18,91%	1 394,36 €	10 081,02 €	120 474,62 €
Depositado na Massa (liquidação - Cobranças e Saldos Bancários)	31 983,61 €	NA	4,58%	337,98 €	2 443,56 €	29 202,07 €
TOTAL DEPOSITADO NA MASSA PARA RATEIO	695 523,61 €					
CUSTAS	7 374,76 €					
DESPESAS	53 318,54 €					
DESPESAS TOTAIS DA MASSA	60 693,30 €					
DISPONÍVEL NA MASSA PARA RATEIO	634 830,31 €		100,0%	7 374,76	53 318,54	634 830,31 €

Quadro C) Rateio 1.º Graduado - Produto da Liquidação das ações Norgarante	
Valor a Ratear	333,45 €
CREDORES	Valor do Crédito
Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	2 950,00 €
TOTAL	2 950,00 €

Natureza
GARANTIDO

Recebido em Adjudicação
2 360,00 €

Recebe em Rateio
333,45 €

Total Recebido
2 693,45 €

Em dívida
256,55 €

Quadro D) Rateio - Produto da Liquidação dos Bens Móveis - 1º Graduado: Credores Privilegiados - Trabalhadores e Fundo de Garantia Salarial						
Valor a Ratear	120 474,62 €	Valor entregue ao Trabalhador pelo FGS	Valor do Crédito deduzido o valor entregue pelo FGS	% do Crédito	Recebe em Rateio	Em dívida
CREDORES	Valor do Crédito					
Angelina Rosa Sousa Almeida	5 078,16 €	3 428,99 €	1 649,17 €	0,69%	832,38 €	816,79 €
António de Oliveira Areias	22 360,75 €	11 430,00 €	10 930,75 €	4,58%	5 517,04 €	5 413,71 €
António José Pereira Jesus	23 187,40 €	11 430,00 €	11 757,40 €	4,93%	5 934,28 €	5 823,12 €
Carla Maria Martins Pinheiro Cunha Silva	4 904,46 €	3 341,46 €	1 563,00 €	0,65%	788,89 €	774,11 €
Claudia Sofia da Silva Ferreira	6 933,96 €	4 771,40 €	2 162,56 €	0,91%	1 091,50 €	1 071,06 €
José Lúcio Rodrigues Henriques	31 492,46 €	11 430,00 €	20 062,46 €	8,41%	10 126,05 €	9 936,40 €
José Pedro Santos Costa	14 423,00 €	10 617,45 €	3 805,55 €	1,59%	1 920,76 €	1 884,79 €
Luis Manuel Ferreira Mendes	25 300,80 €	11 430,00 €	13 870,80 €	5,81%	7 000,97 €	6 869,83 €
Luzia Fernandes Cunha Vieira	26 999,52 €	11 430,00 €	15 569,52 €	6,52%	7 858,36 €	7 711,16 €
Manuel Serrano Pinto	25 901,72 €	11 430,00 €	14 471,72 €	6,05%	7 304,27 €	7 167,45 €
Margarida Ferreira Teixeira	4 568,06 €	2 889,50 €	1 678,56 €	0,70%	847,21 €	831,35 €
Maria de Lurdes Pinto Oliveira	14 631,56 €	9 842,50 €	4 789,06 €	2,01%	2 417,17 €	2 371,89 €
Maria Isabel da Silva Moreira Baptista	4 277,28 €	2 937,93 €	1 339,35 €	0,56%	676,01 €	663,34 €
Maria Manuela Santos Oliveira Machado	20 180,80 €	11 430,00 €	8 750,80 €	3,67%	4 416,76 €	4 334,04 €
Rui Jorge da Silva Ramos	4 537,26 €	2 992,23 €	1 545,03 €	0,65%	779,82 €	765,21 €
Sérgio Filipe da Costa Almeida	3 915,48 €	2 694,84 €	1 220,64 €	0,51%	616,09 €	604,55 €
Fundo de Garantia Salarial	123 526,30 €	0,00 €	123 526,30 €	51,75%	62 347,05 €	61 179,25 €
TOTAL	362 218,97 €	123 526,30 €	238 692,67 €	100,00%	120 474,62 €	118 218,05 €

Quadro E) Rateio - Produto da Liquidação do Bem Imóvel - 1º Graduado: Credores Privilegiados - Trabalhadores e Fundo de Garantia Salarial				
Valor a Ratear	484 820,18 €	% do Crédito	Recebe em Rateio	Em dívida
CREDORES	Valor do Crédito			
Angelina Rosa Sousa Almeida	816,79 €	1%	816,79 €	0,00 €
António de Oliveira Areias	5 413,71 €	5%	5 413,71 €	0,00 €
António José Pereira Jesus	5 823,12 €	5%	5 823,12 €	0,00 €
Carla Maria Martins Pinheiro Cunha Silva	774,11 €	1%	774,11 €	0,00 €
Claudia Sofia da Silva Ferreira	1 071,06 €	1%	1 071,06 €	0,00 €
José Lúcio Rodrigues Henriques	9 936,40 €	8%	9 936,40 €	0,00 €
José Pedro Santos Costa	1 884,79 €	2%	1 884,79 €	0,00 €
Luis Manuel Ferreira Mendes	6 869,83 €	6%	6 869,83 €	0,00 €
Luzia Fernandes Cunha Vieira	7 711,16 €	7%	7 711,16 €	0,00 €
Manuel Serrano Pinto	7 167,45 €	6%	7 167,45 €	0,00 €
Margarida Ferreira Teixeira	831,35 €	1%	831,35 €	0,00 €
Maria de Lurdes Pinto Oliveira	2 371,89 €	2%	2 371,89 €	0,00 €
Maria Isabel da Silva Moreira Baptista	663,34 €	1%	663,34 €	0,00 €
Maria Manuela Santos Oliveira Machado	4 334,04 €	4%	4 334,04 €	0,00 €
Rui Jorge da Silva Ramos	765,21 €	1%	765,21 €	0,00 €
Sérgio Filipe da Costa Almeida	604,55 €	1%	604,55 €	0,00 €
Fundo de Garantia Salarial	61 179,25 €	52%	61 179,25 €	0,00 €
TOTAL	118 218,05 €	100,00%	118 218,05 €	0,00 €

Quadro F) Rateio - Produto da Liquidação do Bem Imóvel - 2º Graduado: Credor Garantido - CGD, S.A.						
Valor a Ratear	366 602,12 €	Natureza	Recebido em Adjudicação	Recebe em Rateio	Total Recebido	Em dívida
CREDORES	Valor do Crédito					
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	455 786,39 €	GARANTIDO	0,00 €	366 602,12 €	366 602,12 €	89 184,27 €
TOTAL	455 786,39 €					

Quadro G) Rateio - Produto da Liquidação das Cobranças e Saldos - 2º Graduado: Credor Privilegiado - Instituto da Segurança Social, I.P.						
Valor a Ratear	29 202,07 €	Natureza	Recebido em Adjudicação	Recebe em Rateio	Total Recebido	Em dívida
CREDORES	Valor do Crédito					
Instituto da Segurança Social	28 453,96 €	PRIVILEGIADO	0,00 €	28 453,96 €	28 453,96 €	0,00 €
TOTAL	28 453,96 €					

Quadro H) Rateio - Produto da Liquidação das Cobranças e Saldos - 3º Graduado: Credores Comuns					
Valor a Ratear	748,11 €	Natureza	% do Crédito	Recebe em Rateio	Em dívida
CREDORES	Valor do Crédito				
Abraclisc - Abrasivos, Lda.	877,30 €	COMUM	0,05%	0,36 €	876,94 €
Acerol Comércio e Indústria de Ações Inoxidáveis, Unipessoal, Lda.	100 988,95 €	COMUM	5,61%	41,98 €	100 946,97 €
Afinox - Alves Ferreira & Irmão, Lda.	1 032,70 €	COMUM	0,06%	0,43 €	1 032,27 €
AIMMAP - Ass. Ind. Metalom. e Afins Portugal	1 785,00 €	COMUM	0,10%	0,74 €	1 784,26 €
Áreatel Telefones, Unipessoal, Lda.	233,70 €	COMUM	0,01%	0,10 €	233,60 €
Banco Comercial Português, S.A.	16 231,36 €	COMUM	0,90%	6,75 €	16 224,61 €
Banco Comercial Português, S.A.	210 544,92 €	COMUM	11,70%	87,52 €	210 457,40 €
Banco Santander Totta, S.A.	174 125,91 €	COMUM	9,68%	72,38 €	174 053,53 €
Bankinter, S.A.	8 213,82 €	COMUM	0,46%	3,41 €	8 210,41 €
Barcenof Representações, Lda.	1 891,13 €	COMUM	0,11%	0,79 €	1 890,34 €
Baumgarten Handle Sistemas GMB	7 088,89 €	COMUM	0,39%	2,95 €	7 085,94 €
Caixa de Crédito Agrícola Mútua Area Metropolitana do Porto	49 992,96 €	COMUM	2,78%	20,78 €	49 972,18 €
Caixa Económica Montepio Geral	307 207,53 €	COMUM	17,07%	127,71 €	307 079,82 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	89 184,27 €	COMUM	4,96%	37,07 €	89 147,19 €
Centrimpor - Comércio e Representações, Lda.	32 723,23 €	COMUM	1,82%	13,60 €	32 709,63 €
Codipor	165,00 €	COMUM	0,01%	0,07 €	164,93 €
Colorcom, Unipessoal, Lda.	2 148,91 €	COMUM	0,12%	0,89 €	2 148,02 €
Compagnie Alpine Aluminium	7 323,82 €	COMUM	0,41%	3,04 €	7 320,78 €
Covihotel - Artigos Hoteleiros, Unipessoal, Lda.	216,87 €	COMUM	0,01%	0,09 €	216,78 €
Dachser Portugal Sociedade Unipessoal, Lda.	563,45 €	COMUM	0,03%	0,23 €	563,22 €
Eumel - Empresa de Utilidades Metálicas, Lda.	25 966,28 €	COMUM	1,44%	10,79 €	25 955,49 €
Fazenda Nacional	14,55 €	COMUM	0,00%	0,01 €	14,54 €
Hesfestos STC, S.A. (crédito cedido pelo Banco Santander Totta, S.A.)	29 155,51 €	COMUM	1,62%	12,12 €	29 143,39 €
Infos	550,00 €	COMUM	0,03%	0,23 €	549,77 €
Instituto da Segurança Social, I.P. - Centro Distrital do Porto	261 956,70 €	COMUM	14,56%	108,90 €	261 847,80 €
Lapa 3 - Caixas de Cartão Canelado, Lda.	764,37 €	COMUM	0,04%	0,32 €	764,05 €
Leonel Dias da Mota	268,14 €	COMUM	0,01%	0,11 €	268,03 €
Lymak - António Verónico, Lda.	4 116,32 €	COMUM	0,23%	1,71 €	4 114,61 €
Mabasil - Manuel Bastos da Silva	605,16 €	COMUM	0,03%	0,25 €	604,91 €
Manuel Fernandes Ramalho Filhos, Lda.	264,45 €	COMUM	0,01%	0,11 €	264,34 €
Matincontas - Informática e Contabilidade de Matosinhos, Lda.	516,60 €	COMUM	0,03%	0,21 €	516,39 €

Mercainox Componentes Industriais, Lda.	14 506,12 €	COMUM	0,81%	6,03 €	14 500,09 €
Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	60 110,01 €	COMUM	3,34%	24,99 €	60 085,03 €
Osóric Mota & Mendes - Polimentos, Lda.	1 274,46 €	COMUM	0,07%	0,53 €	1 273,93 €
Preitoconta - Gabinete de Contabilidades, Lda.	13 453,30 €	COMUM	0,75%	5,59 €	13 447,71 €
Prosegur - Companhia de Segurança, Lda.	500,11 €	COMUM	0,03%	0,21 €	499,90 €
Sociedade Ponto Verde S.A.	85,93 €	COMUM	0,00%	0,04 €	85,89 €
Stainless Products BCN, SL	18 094,20 €	COMUM	1,01%	7,52 €	18 086,68 €
Thyssen Krup Materials Ibérica, S.A.	31 429,76 €	COMUM	1,75%	13,07 €	31 416,69 €
Triu - Técnicas de Resíduos Industriais	1 388,09 €	COMUM	0,08%	0,58 €	1 387,51 €
World Pack - Indústria de Embalagens, Lda.	322 074,00 €	COMUM	17,90%	133,89 €	321 940,11 €
TOTAL	1 799 633,78 €		100,00%	748,11 €	1 798 885,67 €



Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo de Comércio de Santo Tirso - Juiz 4

Rua Ângelo Andrade, nº 34
4780-398 Santo Tirso

Telef: 252808120 Fax: 252089638 Mail: stotirso.comercio@tribunais.org.pt

Processo: 1516/20.8T8STS	Insolvência pessoa coletiva (Apresentação)	Referência: 434656864 Data: 17-03-2022
Insolvente: Lourenço - Sociedade Industrial de Louça Metálica, Lda Credor: Caixa Geral de Depósitos, S.A. e outro(s)...		

ANÚNCIO

Encerramento do Processo

Insolvente: Lourenço - Sociedade Industrial de Louça Metálica, Lda, NIF - 500030626,
Endereço: Rua da Maíña, Nº 624, São Mamede Infesta, 4466-901 SÃO MAMEDE
INFESTA

Administrador de Insolvência: Luís Filipe Barão Oliveira, NIF - 209572744, Endereço: AJ,
Rua Hermano Neves, 18, Piso 2, escritório 4, 1600-477 Lisboa.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado **foi encerrado**.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: por ter sido feito rateio e os pagamentos.

Efeitos do encerramento: artº 233º do CIRE.

A Juiz de Direito,

Dr(a). Isabel Magalhães

A Oficial de Justiça,

Maria Lurdes Carvalho Patrício

novobanco

Número do Pedido	397036857
Canal	Novobanco Online
Data do Pedido	14-03-2022
Estado do Pedido	Tratado
Conta Origem	PT5000 0700 000050116476023
Nib Destino	PT5000 1000 00014473300 0154
Nome do Beneficiário	Triu - Técnicas de Resíduos Industriais
Referência	Rateio 1516/20.8T8ST
Descrição	Rateio 1516/20.8T8ST
Montante	0,58 EUR
Imposto de Selo	0,00 EUR
Descrição do Movimento	TRF NBnet 397036857 P/ Triu - Técnicas de Re
Data da Operação	14-03-2022
Data Valor	14-03-2022
Tipo Movimento	MC57TRF
Montante	0,58 EUR
Comissão	0,00 EUR
Imposto	0,00 EUR
Cód. Aplicação Emissora	B00
Cód. Iniciador da transação	B0138

Data/Hora da transação (PT) 14-03-2022 15:38:35

Processado por computador

26/3265

PI 00228 AV 154580 1490585146

Conta N. 5-0144733-000-001 EUR
IBAN: PT50 0010 0000 0144 7330 0015 4
NIPC: 502550066
N. Doc: 1491059909
Data de Emissão: 16/03/2022

TRIU-TECN RESIDUOS INDUSTRI E URBANOS,SA
RUA MARIO DIONISIO N 2
LINDA-A-VELHA
2799 - 557 LINDA A VELHA

Discriminação dos movimentos de operações sobre a conta acima indicada

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS

DATA MOV	DATA VAL	DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	VALOR
15/03	15/03	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 30556 NOME DO ORDENADOR: MASSA INSOLVENTE LOUREN O SOC INDUSTRIAL LOU A METALICA LDA MENSAGEM: RATEIO 1516/20.8T8ST	0,58 EUR

Controlo Credito

De: Gabriel Dias <gabriel.dias@triu.pt>
Enviado: 22 de junho de 2022 10:03
Para: Ana Mata
Cc: Ana Castelao; Cobrancas; Joao Faustino CC; Controlo Credito
Assunto: RE: TRIU - Transferência MASSA INSOLVENTE LOUREN O SOC INDUS - 1122477

Bom dia,

Consta do anúncio que o encerramento se deve ao facto de já ter sido realizado o rateio e os pagamentos inerentes.

Nessa medida, não se prevê outros pagamentos.

Cumprimentos,
Gabriel Sobral Dias

De: Ana Mata [mailto:Ana.Mata@suma.pt]
Enviada: 22 de junho de 2022 09:44
Para: Gabriel Dias <gabriel.dias@triu.pt>
Cc: Ana Castelao <ana.castelao@suma.pt>; Cobrancas <cobrancas@triu.pt>; Joao Faustino CC <joao.faustino@correia-correia.com>; Controlo Credito <Controlo.Credito@suma.pt>
Assunto: RE: TRIU - Transferência MASSA INSOLVENTE LOUREN O SOC INDUS - 1122477

Bom dia Dr.º Gabriel,

Peço resposta ao email abaixo.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Mata

Serviços Financeiros (SFI)

T 217 997 700
F 217 997 763
M 911 861 323
W suma.pt

[facebook](#)
[linkedin](#)
[youtube](#)



Building a Better Environment



De: Ana Mata <Ana.Mata@suma.pt>
Enviada: 2 de maio de 2022 16:50
Para: Gabriel Dias <gabriel.dias@triu.pt>
Cc: Ana Castelao <ana.castelao@suma.pt>; Cobrancas <cobrancas@triu.pt>; Joao Faustino CC <joao.faustino@correia-correia.com>; Controlo Credito <Controlo.Credito@suma.pt>
Assunto: RE: TRIU - Transferência MASSA INSOLVENTE LOUREN O SOC INDUS - 1122477

Boa tarde Dr.º Gabriel,

Peço que nos valide se iremos receber mais algum valor?

Com os melhores cumprimentos,

Ana Mata

Serviços Financeiros (SFI)

T 217 997 700

F 217 997 763

M 911 861 323

W suma.pt

[facebook](#)

[linkedin](#)

[youtube](#)



No Construção de Um Ambiente Melhor



De: Gabriel Dias <gabriel.dias@triu.pt>

Enviada: 2 de maio de 2022 16:15

Para: Ana Mata <Ana.Mata@suma.pt>

Cc: Ana Castelao <ana.castelao@suma.pt>; Cobrancas <cobrancas@triu.pt>; Joao Faustino CC <joao.faustino@correia-correia.com>; Controlo Credito <Controlo.Credito@suma.pt>

Assunto: RE: TRIU - Transferência MASSA INSOLVENTE LOUREN O SOC INDUS - 1122477

Boa tarde,

Em face do solicitado, anexo:

- Proposta de rateio;
- pagamento à TRIU;
- anúncio de encerramento, de 17/03/2022.

Cumprimentos,

Gabriel Sobral Dias

De: Ana Mata [<mailto:Ana.Mata@suma.pt>]

Enviada: 2 de maio de 2022 10:33

Para: Gabriel Dias <gabriel.dias@triu.pt>

Cc: Ana Castelao <ana.castelao@suma.pt>; Cobrancas <cobrancas@triu.pt>; Joao Faustino CC <joao.faustino@correia-correia.com>; Controlo Credito <Controlo.Credito@suma.pt>

Assunto: RE: TRIU - Transferência MASSA INSOLVENTE LOUREN O SOC INDUS - 1122477

Bom dia,

Vimos solicitar resposta ao email abaixo para que nos seja possível alocar o valor recebido de 0,58€.

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Mata

Serviços Financeiros (SFI)

T 217 997 700

F 217 997 763

M 911 861 323

W suma.pt

[facebook](#)

[linkedin](#)

[youtube](#)



No Controlo de Um Ambiente Melhor



Marca Confiança Ambiente
6 anos - 2017 a 2021



Best Waste Management
& Customer Company - Portugal - 2019



Sede e Centro
de Serviços de Apoio



Serviços
de Formação



De: Ana Mata <Ana.Mata@suma.pt>

Enviada: 17 de março de 2022 14:06

Para: Gabriel Dias <gabriel.dias@triu.pt>

Cc: Ana Castelao <ana.castelao@suma.pt>; Controlo Credito <Controlo.Credito@suma.pt>; Cobranças <cobranças@triu.pt>; Joao Faustino CC <joao.faustino@correia-correia.com>

Assunto: TRIU - Transferência MASSA INSOLVENTE LOUREN O SOC INDUS - 1122477

Boa tarde Dr.º Gabriel,

Recebemos a seguinte transferência bancária:

Conta do Razão 2117000000 Clientes C/C - Recebimentos
Empresa 5017

St	Empr	CtaRz.	Atribuição	Nº doc.	Tipo	Data doc.	CL	Mont.ME	Moeda	Texto
	5017	2117000000	20220315	2600001345	DZ	15.03.2022	50	0,58-	EUR	TRF 0030556 DE MASSA

Pela designação deduzimos que seja o cliente abaixo:

Cliente 1122477
Empresa 5017 TRIU
Nome LOURENCO SOC IND DE LOUCA METALICA
Encarreg.client Observ.na conta

St	Atribuição	CtaRz.	Nº doc.	Tipo	Data doc.	B1P	CE	Vt	Mont.MI	Moeda	Referência	Ve
	13000	2111000000	1200009182	IF	31.08.2014				1.388,09	EUR	11408421	30
*									1.388,09			

Pedimos que nos confirme se pertence a este cliente e se iremos receber mais algum valor referente ao processo.

No caso de apenas recebermos este valor pedimos que nos encaminhe o processo para que nos seja possível regularizar a conta do cliente.

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Mata

Serviços Financeiros (SFI)

T 217 997 700
F 217 997 763
M 911 861 323
W suma.pt

[facebook](#)
[linkedin](#)
[youtube](#)



Na Construção do Bom Ambiente Móvel



Marca Confiança Ambiente
& area - 2017 e 2021



Best Waste Management
& Collection Company - Portugal - 2019



Sudo e Centro
de Serviços de Apoio



Serviços
de Formação



Aviso de Confidencialidade: Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias.

Limitação de Responsabilidade: Como o correio eletrónico pode ser afectado por dificuldades técnicas ou operacionais, não se garante a sua recepção de forma adequada e atempada. Quaisquer comunicações que devam observar prazos, deverão também ser enviadas por correio ou facsímile. Qualquer opinião expressa na presente mensagem é imputável à pessoa que a enviou, a não ser que o contrário resulte expressamente do seu texto. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste e-mail e de quaisquer ficheiros nele contidos. O correio eletrónico não garante a confidencialidade dos conteúdos das mensagens. Caso o destinatário deste e-mail tenha qualquer objecção à utilização deste meio deverá contactar de imediato o remetente.

Aviso de Confidencialidade: Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias. **Limitação de Responsabilidade:** Como o correio eletrónico pode ser afetado por dificuldades técnicas ou operacionais, não se garante a sua recepção de forma adequada e atempada. Quaisquer comunicações que devam observar prazos, deverão também ser enviadas por correio ou facsímile. Qualquer opinião expressa na presente mensagem é imputável à pessoa que a enviou, a não ser que o contrário resulte expressamente do seu texto. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste e-mail e de quaisquer ficheiros nele contidos. O correio eletrónico não garante a confidencialidade dos conteúdos das mensagens. Caso o destinatário deste e-mail tenha qualquer objecção à utilização deste meio deverá contactar de imediato o remetente.

Aviso de Confidencialidade: Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias.

Limitação de Responsabilidade: Como o correio eletrónico pode ser afectado por dificuldades técnicas ou operacionais, não se garante a sua recepção de forma adequada e atempada. Quaisquer comunicações que devam observar prazos, deverão também ser enviadas por correio ou facsímile. Qualquer opinião expressa na presente mensagem é imputável à pessoa que a enviou, a não ser que o contrário resulte expressamente do seu texto. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste e-mail e de quaisquer ficheiros nele contidos. O correio eletrónico não garante a confidencialidade dos conteúdos das mensagens. Caso o destinatário deste e-mail tenha qualquer objecção à utilização deste meio deverá contactar de imediato o remetente.

Aviso de Confidencialidade: Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias. **Limitação de Responsabilidade:** Como o correio eletrónico pode ser afetado por dificuldades técnicas ou operacionais, não se garante a sua recepção de forma adequada e atempada. Quaisquer comunicações que devam observar prazos, deverão também ser enviadas por correio ou facsímile. Qualquer opinião expressa na presente mensagem é imputável à pessoa que a enviou, a não ser que o contrário resulte expressamente do seu texto. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste e-mail e de quaisquer ficheiros nele contidos. O correio eletrónico não garante a confidencialidade dos conteúdos das mensagens. Caso o destinatário deste e-mail tenha qualquer objecção à utilização deste meio deverá contactar de imediato o remetente.